

EDITAL 5/2019

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **torna público**, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião extraordinária de 18 de fevereiro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

1. Isenção de alinhamentos (Processo LE-EDI 69/2018 - Licenciamento de obras de edificação - Francisco Diogo Teixeira Alves)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos e, com cedência para domínio público em toda a extensão da parcela de terreno.

2. Apresentação para validação do relatório de salvaguarda de interesse e valor histórico-cultural da “Casa do Melhorado” (VAL04) - V2 - nos termos dos n.º 6 do artigo 87º do Plano Diretor Municipal (PDM)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, validar o relatório de salvaguarda de interesse e valor histórico-cultural da “Casa do Melhorado” (VAL04), classificada pelo PDM como património de superior interesse cultural (V2), nos termos do n.º 6 do artigo 87º do Plano Diretor Municipal (PDM) e, autorizar a colmatação dos alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

3. Alteração do Regulamento do PDM - versão final da proposta para aprovação

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90º do Decreto-Lei

80/2015, de 14 de maio, apresentar à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, a versão final da proposta de alteração do Regulamento do Pano Diretor Municipal (PDM).

4. Alteração do Loteamento “Trás-dos-Quintais” - Fermil de Basto - Alvará 3/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento “Trás-dos-Quintais” e correção à deliberação de 7 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação “[...] sugerindo que seja alterado o n.º de fogos de 8 para 10, podendo as duas frações anteriormente previstas para comércio e serviços destinarem-se tanto a esse fim como a habitação [...]”.

5. Ampliação e recuperação do edifício da Casa da Taipa em Canedo de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução relativo à ampliação e recuperação do edifício da Casa da Taipa em Canedo de Basto, de acordo com a informação apresentada pelos serviços.

6. Pedido de apoio - Rotary Clube de Celorico de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado por parte do Rotary Clube de Celorico de Basto (transporte dos alunos dos centros escolares de Fermil, Gandarela e Mota para o centro escolar de Celorico e cedência de alojamento para os técnicos que vão proceder ao rastreio visual dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico). O Vereador Eduardo Fernando de Magalhães não participou na discussão e votação deste assunto.

7. Pedido de apoio - Grupo Cultural Recreativo e Núcleo Infantil de Gandarela de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado por parte do Grupo Cultural Recreativo e Núcleo Infantil de Gandarela de Basto - cedência do espaço relativo à cozinha e refeitório do Centro Escolar de Gandarela de Basto, no dia 9 de março de 2019, para realização de evento.

8. Pedido de apoio - Associação Cultural e Recreativa de Fervença

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio à Associação Cultural e Recreativa de Fervença (apoio autorizado: cedência do Pavilhão Desportivo da Mota, cadeiras, cartazes, troféus e medalhas, alojamento, pulseiras, credenciais e apoio monetário no valor de 500€ – quinhentos euros).

9. Proposta - abertura de procedimentos concursais com vista ao provimento de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus e designação de júri

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, aprovar, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto e Chefe de Divisão Financeira e Orçamental e cargo de direção intermédia de 3º grau, Chefe de Unidade de Eficiência Energética e Trânsito, e, ao abrigo do disposto no artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a constituição do júri comum a todos os Procedimentos (Presidente: Dr. José António Peixoto Lima, Diretor de Departamento de Planeamento e Serviços Socioculturais da Câmara Municipal de Celorico de Basto / Vogais efetivos: Dr. Sérgio Plácido Oliveira, Chefe de Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Celorico de Basto e Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor de Departamento de Administração Geral da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa).

10. Publicitação do procedimento e participação procedimental tendo em vista a criação do Regulamento de Concessão de Apoios e Incentivos ao Investimento

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento tendente à elaboração do Projeto de Regulamento de Concessão de Apoios ao Investimento, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento

Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro. Mais deliberando que a publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias uteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento e durante o período de discussão pública.

11. Transferência de competências para as autarquias locais

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, mais deliberando submeter este assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei 20/2019, de 30 de janeiro e no n.º 3 do artigo 12º do Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro.

12. Normas da atividade “Muros de Camélias 2019” - XVI Festa Internacional das Camélias de Celorico de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas da Atividade “Muros de Camélias” 2019, da XVI Festa Internacional das Camélias de Celorico de Basto.

13. Proposta - autorização da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual - contrato-programa celebrado entre a Câmara Municipal de Celorico de Basto e o Sport Clube Fermilense

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual referente ao contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Celorico de Basto e o Sport Clube Fermilense, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

14. Proposta - autorização da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual - contrato-programa celebrado entre a Câmara Municipal de Celorico de Basto e o Mota Futebol Clube

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual referente ao contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Celorico de Basto e o Mota Futebol Clube, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Paços do Município

Celorico de Basto, 26 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)